



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 52/2020 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°104/2019.

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria da nobre vereadora Rute Costa, dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Instituto Suel Abujamra em São Paulo e por seu trabalho social impactante na área da saúde.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade, interpondo substitutivo para adequação à técnica jurídica.

O Instituto Dr. Suel Abujamra iniciou suas atividades em 1968, com Corpo Clínico altamente qualificado e equipamentos de última geração atuando na vanguarda no tratamento oftalmológico de média e alta complexidade. Nesses anos vem se destacando como serviço de referência para doenças de Retina, Vítreo e Oftalmologia em geral. Sua estrutura possui consultórios com equipamentos de última geração, recepções informatizadas e salas de exames com a maioria dos equipamentos para diagnose e terapia oftalmológica nas suas várias subespecialidades. Conta também com Centro Cirúrgico próprio. Seu corpo clínico está ligado à atividades universitária e mantém seu aprimoramento constante, participando ativamente de congressos, simpósios e cursos, tanto no Brasil como no Exterior. Nosso objetivo maior é assistência oftalmológica competente, humana e integral.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo da Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/02/2020.

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

DANIEL ANNENBERG (PSDB)

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)

ELISEU GABRIEL (PSB) - Presidente

GILBERTO NASCIMENTO (PSC)- Relator

JAIR TATTO (PT)

TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/02/2020, p. 92

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.